



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 15020003/24. Com este fim e para constar, eu, REGINA ALVES COSTA, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e que tem como primeira folha a de número 01, que corresponde a este termo, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, SERVIÇO DE SOM, BRINQUEDOS E ATRAÇÕES PARA RECREAÇÃO E ANIMAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

assinado eletronicamente

REGINA ALVES COSTA

RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CODIGO: 260-252-8854
PAGINA: 1 DE 1





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202402150012

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante:

02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (2024)

Responsável pela demanda:

MARIA DAS CANDEIAS DIOGENES SALDANHA

Cargo:

RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Matrícula:

0001834

E-mail:

--

Telefone:

--

Celular:

--

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, SERVIÇO DE SOM, BRINQUEDOS E ATRAÇÕES PARA RECREAÇÃO E ANIMAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS DE INTERESSES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

2. Justificativa da contratação

Justifica-se a contratação para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social - SETAS, no que diz respeito aos programas, projetos e serviços da Proteção Social Básica - PSB, atendendo ao público referenciado e acompanhados pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Os serviços a serem contratados podem ser considerados como comuns, haja vista que podem ser estipulados padrões de desempenho e qualidade definidos objetivamente pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado



3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO CULTURAL MUSICAL LOCAL - FORRÓ PÉ DE SERRA	40,0	Serviço

Catálogo: 9443600 - Entidade

Especificação: Contratação de Grupo musical de renome local (FORRÓ PÉ DE SERRA) para apresentação de no mínimo 03h00m nas festividades desenvolvidas de acordo com as necessidade da Secretaria.

2	SERVIÇO DE RECREAÇÃO COM PROFISSIONAL PARA ANIMAÇÃO DE EVENTOS	8,0	Unidade
---	--	-----	---------

Catálogo: 9443724 - Entidade

Especificação: SERVIÇO DE RECREAÇÃO COM PROFISSIONAL DE ANIMAÇÃO EM ATENDIMENTOS AOS DIVERSOS EVENTOS SOCIEDUCATIVOS DAS FAMÍLIAS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES DAS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS CONDUZIDOS PELA EQUIPE TÉCNICA DE REFERÊNCIA DO CRAS, DENTRO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, JUNTO A SETAS.

3	LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE	40,0	Serviço
---	--	------	---------

Catálogo: 9444218 - Entidade

Especificação: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA EVENTOS EM LOCAL ABERTO, COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTE PARA A PROJEÇÃO DE SOM NO AMBIENTE DE FORMA CRISTALINA, ININTERRUPTA E SEM MICROFONIA.

4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM VOLANTE	800,0	Hora
---	--	-------	------

Catálogo: 9444314 - Entidade

Especificação: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO, VALOR/HORA PARA DIVULGAÇÕES DE MATÉRIAS E EVENTOS DE INTERESSES DA EQUIPE TÉCNICA DE REFERÊNCIA DO CRAS INSERIDA DENTRO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-BLOCO/PSB, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SETAS.

5	PALCO PEQUENO PORTE	6,0	Unidade
---	---------------------	-----	---------

Catálogo: 9444456 - Entidade

Especificação: PALCO PEQUENO PORTE - LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, COBERTO, MEDINDO 10M DE FRENTE POR 8M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGH&DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 24M DE FRENTE POR 8M DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA.

6	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE E PIPOQUEIRA	45,0	Serviço
---	---	------	---------

Catálogo: 9444548 - Entidade

Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE E PIPOQUEIRA, VOLTADOS PARA AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, DENTRO DA ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO SUAS, CONTENDO: 01 TOROGÃ MÉDIO, 01 CASTELO PULA-PULA, 02 CAMAS ELÁSTICAS DE 4,27 METROS, 01 CAMA ELÁSTICA 2,44 METROS, MÁQUINA DE JOGO DE ARCADE DE BASQUETE PARA 2 JOGADORES, 02 MÁQUINAS DE ALGODÃO DOCE, 02 MÁQUINAS DE PIPOQUEIRAS E 04 MANITORES.

4. Dotação orçamentária

Será informada quando da contratação.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
604.442.193-74	JENNEF DA SILVA PINHEIRO	Membro	--
047.257.263-62	REGINA ALVES COSTA	Membro	--



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Jaguaribara / CE, 15 de fevereiro de 2024

Maria das Candeias Diógenes Saldanha

MARIA DAS CANDEIAS DIOGENES SALDANHA

Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda



MEMORANDO INTERNO

Jaguaribara/CE, 15 de fevereiro de 2024

À(o) Senhor(a)

Ordenador(a) de Despesas
Jaguaribara - CE

Assunto: Solicitação de despesa

Diante da necessidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, SERVIÇO DE SOM, BRINQUEDOS E ATRAÇÕES PARA RECREAÇÃO E ANIMAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, solicito que seja autorizado a realização de pesquisa de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas com vistas à deflagração do procedimento de contratação pública, para atendimento da presente requisição, conforme especificação abaixo:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO CULTURAL MUSICAL LOCAL -FORRÓ PÉ DE SERRA contratação de grupo musical de renome local (forró pé de serra) para apresentação de no mínimo 03h00m nas festividades desenvolvidas de acordo com as necessidades da secretaria.	40,00	Serviço
2	SERVIÇO DE RECREAÇÃO COM PROFISSIONAL PARA ANIMAÇÃO DE EVENTOS serviço de recreação com profissional de animação em atendimentos aos diversos eventos socioeducativos das famílias, crianças e adolescentes das unidades socioassistenciais conduzidos pela equipe técnica de referência do cras, dentro do bloco de proteção social básica, junto a	8,00	Unidade setas.
3	LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE serviço de sonorização de médio porte para eventos em local aberto, com equipamentos suficiente para a projeção de som no ambiente de forma cristalina, ininterrupta e sem microfonia.	40,00	Serviço
4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM VOLANTE contratação para prestação de serviço de propaganda volante veiculada em carro., valor/hora para divulgações de matérias e eventos de interesses da equipe técnica de referência do cras inserida dentro do bloco de proteção social básica-bloco/psb, junto a secretaria do trabalho e assistência social-setas.	800,00	Hora
5	PALCO PEQUENO PORTE palco pequeno porte - locação de palco em estrutura de alumínio, coberto, medindo 10m de frente por 8m de fundo de área coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito com 6m, estrutura para pa line em alumínio q30 de 2m de	6,00	Unidade



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



largura por 8m de altura, com áreas de backstage nas duas laterais medindo 5mx5m coberta em lona nighth&day branca, piso em estrutura metálica medindo 24m de frente por 8m de fundos, revestido em compensado de 15mm acarpetado, na cor grafite, duas escada, com fechamento completo em torno do palco em painel de 3x2 estrutura em metalom, revestido em madeira.

6 LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE E PIPOQUEIRA 45,00 Serviço

contratação de serviço de locação de brinquedos infláveis, máquina de algodão doce e pipoqueira, voltados para ações desenvolvidas pelo centro de referência de assistência social-cras, dentro da estruturação da rede socioassistencial no suas. contendo: 01 tobogã médio, 01 castelo pula-pula, 02 camas elásticas de 4,27 metros, 01 cama elástica 2,44 metros, máquina de jogo de arcade de basquete para 2 jogadores, 02 máquinas de algodão doce, 02 máquinas de pipoqueiras e 04 monitores.

Maria das Candeias Diogenes Saldanha
MARIA DAS CANDEIAS DIOGENES SALDANHA
Matrícula nºNone



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



DESPACHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15020003/24

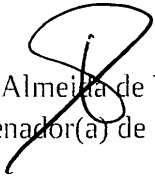
Interessado: Fundo Municipal de Assistencia Social

Eu, Flavia Almeida de Lima Maia, Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Municipal de Assistencia Social, recebi em 15 de fevereiro de 2024, Documento de Formalização de Demanda, parte integrante do Processo Administrativo nº 15020003/24.

Considerando o interesse dessa entidade no atendimento da demanda apresentada no Processo Administrativo em epígrafe, DETERMINO a realização de pesquisa de mercado, elaboração de ETP - Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, observando o que determina o art 04 da lei 14.133/21 e o Art. 47 combinado com o inciso I e III do Art. 48 e Art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006 com vistas ao atendimento do presente processo.

Com a manifestação dos referidos responsáveis, devolvam os autos para apreciação.

Jaguaribara/CE, 15 de fevereiro de 2024


Flavia Almeida de Lima Maia
Ordenador(a) de despesas



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



TERMO DE JUNTADA DAS COTAÇÕES DE PREÇO

Aos um dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, em atenção à tramitação processual, e por ordem da Autoridade Competente, faço juntada aos autos do processo administrativo nº 15020003/24, das cotações de preço.

REGINA ALVES COSTA
MATRÍCULA Nº None

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTILHAR A CAMARA PARA O ORÇODE AO LAL
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 402-068-9546
PÁGINA: 1 DE 1





WR LOCAÇÕES E I
WESLEY RODRIGUES I



CNPJ:37.649.162/0001-65

RUA JOSÉ FERREIRA FILHO, 123, CENTRO.

CEP 63605-000 - PIQUET CARNEIRO - CE.

E-MAIL: somdolele2102@gmail.com

FONE: (88) 9 9622-5781

PROPOSTA DE PREÇOS

Encaminhamos nossa proposta eletrônica, alusiva à Pesquisa de Preços nº 202403150001, que nos foi enviada pelo(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.442.981/0001-76, conforme protocolo datado aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO CULTURAL MUSICAL LOCAL FORRO PE DE SERRA	-	40,00	Serviço	1.000,00	40.000,00
	Especificação: Contratação de Grupo musical de renome local (FORRO PE DE SERRA) para apresentação de no mínimo 03h00m nas festividades desenvolvidas de acordo com as necessidades da Secretaria					
	SERVIÇO DE RECREAÇÃO COM PROFISSIONAL PARA ANIMAÇÃO DE EVENTOS	-	8,00	Unidade	7.400,00	59.200,00
2	Especificação: SERVIÇO DE RECREAÇÃO COM PROFISSIONAL DE ANIMAÇÃO EM ATENDIMENTOS AOS DIVERSOS EVENTOS SOCIEDUCATIVOS DAS FAMÍLIAS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES DAS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS CONDUZIDOS PELA EQUIPE TÉCNICA DE REFERÊNCIA DO CRAS, DENTRO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA JUNTO A SETAS.					
3	LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE	-	40,00	Serviço	500,00	20.000,00
	Especificação: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA EVENTOS EM LOCAL ABERTO, COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTE PARA A PROJEÇÃO DE SOM NO AMBIENTE DE FORMA CRISTALINA, ININTERRUPTA E SEM MICROFONIA					
	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM VOLANTE	-	800,00	Hora	48,00	38.400,00
4	Especificação: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO, VALOR/HORA PARA DIVULGAÇÕES DE MATERIAS E EVENTOS DE INTERESSES DA EQUIPE TECNICA DE REFERÊNCIA DO CRAS INSERIDA DENTRO DO BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA- BLOCO/PSB JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL SETAS.					



WR LOCAÇÕES E
WESLEY RODRIGUES



CNPJ:37.649.162/0001-65

RUA JOSÉ FERREIRA FILHO, 123, CENTRO.

CEP 63605-000 - PIQUET CARNEIRO - CE.

E-MAIL: somdolele2102@gmail.com

FONE: (88) 9 9622-5781

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	PALCO PEQUENO PORTE		600	Unidade	3.500,00	21.000,00

5 Especificação: PALCO PEQUENO PORTE - LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, COBERTO, MEDINDO 10M DE FRENTE POR 8M DE FUNDO DE AREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMINIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGHT&DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METALICA MEDINDO 24M DE FRENTE POR 8M DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COP GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA.

	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE E PIPOQUEIRA		4500	Serviço	1.300,00	58.500,00
--	---	--	------	---------	----------	-----------

6 Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE E PIPOQUEIRA, VOLTADOS PARA AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS DENTRO DA ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO SUAS CONTENDO: 01 TOBOCA MEDIO 01 CASTELO PULA-PULÁ, 02 CAMAS ELÁSTICAS DE 4,27 METROS, 01 CAMA ELÁSTICA 2,44 METROS, MÁQUINA DE JOGO DE ARCADE DE BASQUETE PARA 2 JOGADORES, 02 MÁQUINAS DE ALGODÃO DOCE, 02 MÁQUINAS DE PIPOQUEIRAS E 04 MANITORES.

A presente proposta importa no montante total de R\$ 237.100,00 (duzentos e trinta e sete mil e cem reais)

Prazo de validade da proposta: 60 dias

Forma de pagamento: À Prazo

Condições de pagamento: 30



WR LOCAÇÕES E E
WESLEY RODRIGUES I

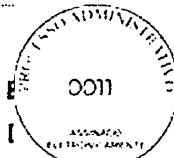
CNPJ:37.649.162/0001-65

RUA JOSÉ FERREIRA FILHO, 123, CENTRO.

CEP 63605-000 - PIQUET CARNEIRO - CE.

E-MAIL: somdolele2102@gmail.com

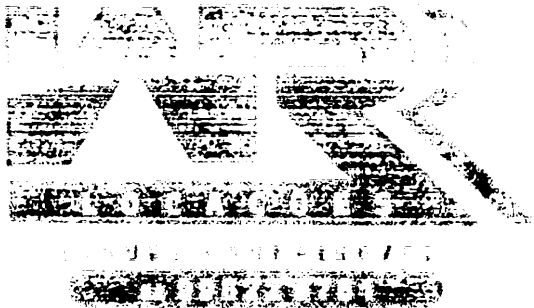
FONE: (88) 9 9622-5781



Declaro que na presente proposta de preço estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas incidentes sobre o objeto da pesquisa de preço.

Piquet Carneiro / CE, 27 de março de 2024

WESLEY RODRIGUES DA SILVA
CNPJ/MF Nº 37.649.162/0001-65



WR LOCAÇÕES E
WESLEY RODRIGUES



CNPJ:37.649.162/0001-65

RUA JOSÉ FERREIRA FILHO, 123, CENTRO.

CEP 63605-000 - PIQUET CARNEIRO - CE.

E-MAIL: somdolele2102@gmail.com

FONE: (88) 9 9622-5781

PROPOSTA DE PREÇOS

Encaminhamos nossa proposta eletrônica, alusiva à Pesquisa de Preços nº 202403150001, que nos foi enviada pelo(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.442.981/0001-76, conforme protocolo datado aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO CULTURAL MUSICAL LOCAL FORRO PE DE SERRA	-	40,00	Serviço	1.000,00	40.000,00
	Especificação: Contratação de Grupo musical de renome local (FORRO PE DE SERRA) para apresentação de no mínimo 03h00m nas festividades desenvolvidas de acordo com as necessidade da Secretaria					
2	SERVIÇO DE RECREAÇÃO COM PROFISSIONAL PARA ANIMAÇÃO DE EVENTOS	-	8,00	Unidade	7.400,00	59.200,00
	Especificação: SERVIÇO DE RECREAÇÃO COM PROFISSIONAL DE ANIMAÇÃO EM ATENDIMENTOS AOS DIVERSOS EVENTOS SOCIEDUCATIVOS DAS FAMILIAS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES DAS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS CONDUZIDOS PELA EQUIPE TÉCNICA DE REFERENCIA DO CRAS, DENTRO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, JUNTO A SETAS.					
3	LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE	-	40,00	Serviço	500,00	20.000,00
	Especificação: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA EVENTOS EM LOCAL ABERTO, COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTE PARA A PROJEÇÃO DE SOM NO AMBIENTE DE FORMA CRISTALINA, ININTERRUPTA E SEM MICROFONIA.					
4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM VOLANTE	-	800,00	Hora	48,00	38.400,00
	Especificação: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO, VALOR/HORA PARA DIVULGAÇÕES DE MATERIAS E EVENTOS DE INTERESSES DA EQUIPE TECNICA DE REFERENCIA DO CRAS INSERIDA DENTRO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA, BLOCO/PSB, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SETAS.					

WR LOCAÇÕES E E
WESLEY RODRIGUES I

CNPJ:37.649.162/0001-65

RUA JOSÉ FERREIRA FILHO, 123, CENTRO.

CEP 63605-000 - PIQUET CARNEIRO - CE.

E-MAIL: somdolele2102@gmail.com

FONE: (88) 9 9622-5781



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	PALCO PEQUENO PORTE		6,00	Unidade	3.500,00	21.000,00

5 Especificação: PALCO PEQUENO PORTE - LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO, COBERTO, MEDINDO 10M DE FRENTE POR 8M DE FUNDO DE AREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMINIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGH&DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METALICA MEDINDO 24M DE FRENTE POR 8M DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA.

LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS						
INFLAVEIS.MÁQUINA DE			45,00	Serviço	1.300,00	58.500,00
ALGODÃO DOCE E						
PIPOQUEIRA						

6 Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLAVEIS, MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE E PIPOQUEIRA, VOLTADOS PARA AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS DENTRO DA ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO SUAS CONTENDO:01 TOBOCÁ MÉDIO,01 CASTELO PULA-PULA,02 CAMAS ELASTICAS DE 4,27 METROS,01 CAMA ELÁSTICA 2,44 METROS,MAQUINA DE JOGO DE ARCADE DE BASQUETE PARA 2 JOGADORES,02 MÁQUINAS DE ALGODÃO DOCE, 02 MÁQUINAS DE PIPOQUEIRAS E 04 MANITORES.

A presente proposta importa no montante total de R\$ 237.100,00 (duzentos e trinta e sete mil e cem reais)

Prazo de validade da proposta: 60 dias

Forma de pagamento: À Prazo

Condições de pagamento: 30



WR LOCAÇÕES E
WESLEY RODRIGUES I



CNPJ:37.649.162/0001-65

RUA JOSÉ FERREIRA FILHO, 123, CENTRO.

CEP 63605-000 - PIQUET CARNEIRO - CE.

E-MAIL: somdolele2102@gmail.com

FONE: (88) 9 9622-5781

Declaro que na presente proposta de preço estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas incidentes sobre o objeto da pesquisa de preço.

Piquet Carneiro / CE. 27 de março de 2024

WESLEY RODRIGUES DA SILVA
CNPJ/MF N° 37.649.162/0001-65



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202403150001 | IP: 187.19.142.76

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, SERVIÇO DE SOM, BRINQUEDOS E ATRAÇÕES PARA RECREAÇÃO E ANIMAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS DE INTERESSES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1 - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO CULTURAL MUSICAL LOCAL -FORRÓ PÉ DE SERRA	40,0	Serviço	999,67	39.986,80
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
2 - SERVIÇO DE RECREAÇÃO COM PROFISSIONAL PARA ANIMAÇÃO DE EVENTOS	8,0	Unidade	7.940,00	63.520,00
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
3 - LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE	40,0	Serviço	499,97	19.998,80
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
4 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM VOLANTE	800,0	Hora	46,00	36.800,00
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
5 - PALCO PEQUENO PORTE	6,0	Unidade	3.633,33	21.799,98
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
6 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS,MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE E PIPOQUEIRA	45,0	Serviço	1.595,27	71.787,15
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			

VALOR TOTAL: R\$ 253.892,73 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos)

JAGUARIBARA / CE, 1 DE ABRIL DE 2024

REGINA ALVES COSTA
Setor De Compras

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 314-568-498
PÁGINA: 1 DE 14





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202403150001 | IP: 187.19.142.76

DETALHAMENTO DOS ITENS

ITEM 1: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO CULTURAL MUSICAL LOCAL -FORRÓ PÉ DE SERRA

Preço 1

Descrição: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO CULTURAL MUSICAL LOCAL -FORRÓ PÉ DE SERRA

Marca:

Número
pedido: 24030027

Finalizado
em: 27/03/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
37.649.162/0001-65	WESLEY RODRIGUES DA SILVA	Demais	RS 1.000,00
ENDEREÇO			E-MAIL
RUA JOSE FERREIRA FILHO, 123, CENTRO, Piquet Carneiro / CE - CEP: 63.605-000			somdolele2102@gmail.com

Preço 2

Município: Tianguá / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SOB DEMANDA, PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E APOIO LOGÍSTICO PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA CAMARA MUNICIPAL DE TIANGUA.

Descrição: Serviço de apresentação de artistas ou grupos artísticos musicais de renome local

Data da autuação: 4 de Maio de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 20.03.012023C

SRP: Não

Lote/Item: 7

Adjudicação: 30 de Maio de 2023

Homologação: 7 de Julho de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR		
34655687000115		K M OLIVEIRA DA SILVA - ME		RS 899,00		
MUNICÍPIO		ENDEREÇO		CEP	TELEFONE	EMAIL
Tianqua		AVENIDA MOISES MOITA, 1101 SL 108 NENE PLACIDO		62327355		-

Preço 3

Município: Mulungu / CE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO LOCAL PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS NOS DIAS DA FEIRA DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO.

Descrição: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO LOCAL PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS NOS DIAS DA FEIRA DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLV

Data da autuação: 30 de Agosto de 2023

Modalidade: Não se aplica Nº: 202308.30.001DP

SRP: Não

Lote/Item: 7

Adjudicação:

Homologação: 1 de Setembro de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 4

Unidade: MÊS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR	
71926739353	ODORICO JOSE SAMPAIO CAFE		R\$ 1.100,00	
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Mulungu	MULUNGU,CENTRO,CEP62764000,Mulungu.CE	62764000	08533281130	-

ITEM 2: SERVIÇO DE RECREAÇÃO COM PROFISSIONAL PARA ANIMAÇÃO DE EVENTOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202403150001 | IP: 187.19.142.76

Preço 1
Descrição: SERVIÇO DE RECREAÇÃO COM PROFISSIONAL PARA ANIMAÇÃO DE EVENTOS
Marca:
Número pedido: 24030027
Finalizado em: 27/03/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
37.649.162/0001-65	WESLEY RODRIGUES DA SILVA	Demais	R\$ 7.400,00
ENDEREÇO			E-MAIL
RUA JOSE FERREIRA FILHO, 123, CENTRO, Piquet Carneiro / CE - CEP: 63.605-000			somdolele2102@gmail.com

Dados do item :
Descrição: SERVIÇOS DE RECREAÇÃO COM SHOW INFANTIL
Preço 2
Município: Pureza / RN
Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA
Unidade: SERVIÇO
Número da compra: 19100001-23
Data praticada: 01/11/2023
Quantidade: 1
Dados do certame:
Número do certame: 19100001-23
Classificação: Serviços Comuns
Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA - RN
Modalidade: Dispensa De Licitação
Órgão responsável: --
Data homologação: 24/10/2023
Valor homologado do certame: R\$ 7.420,00
Objeto: Contratação dos serviços de recreação com show infantil, composto de personagens infantis, como também cama elástica, piscina de bolinha, dentre outros, para as comemorações do dia das crianças, com alunos matriculados nas Escolas e Centro Municipais de Educação Infantil, à serem realizadas no dia 31/10/2023, na sede do município de Pureza.
Dados do empenho :
Número do empenho: 24100001
Tipo: Ordinário
Unidade orçamentária: 001 - Sec.Mun.de Educ,Cultura, Esporte e Lazer
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pesso a jurídic
Data do empenho: 24/10/2023
Órgão responsável: --
Projeto/Atividade: 2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Educ., Esporte e Lazer
Fonte de recurso: Receita de Imposto e Trans. - Educação
Histórico: Contratação dos serviços de recreação com show infantil, composto de personagens infantis, como também cama elástica, piscina de bolinha, dentre outros, para as comemorações do dia das crianças, com alunos matriculados nas Escolas e Centros municipais infantis, à serem realizadas no dia 31/10/2023, na sede do município de Pureza.
Dados da liquidação :
Número da liquidação: 01110003
Valor: R\$ 7.420,00
Nota fiscal: 14
Data da liquidação: 01/11/2023
Série: --
Tipo: Serviço

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
48.432.996/0001-30	IVO SANTANA JUNIOR	Demais	R\$ 7.420,00
ENDEREÇO			
ANTONIO CHINA, 604 A, LAGOA SECA, Natal / RN. 59022220			

Preço 3
Município: Poranga / CE
Objeto: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 20230081, VISANDO PRESTACAO DE SERVICOS PARA REALIZACAO DE EVENTOS ARTISTICOS E FESTIVIDADES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTES DO MUNICIPIO DE PORANGA - CE
Descrição: 01 - SERVICO DE SHOW DE ANIMACAO INFANTIL ESPECIFICACAO: COM PERSONAGENS
Data da autuação: 12 de Junho de 2023
Modalidade: Não se aplica Nº: 1206.1-2023CAR
SRP: Não
Lote/Item: 37
Adjudicação: 22 de Junho de 2023
Homologação: 22 de Junho de 2023
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 1
Unidade: SERVICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202403150001 | IP: 187.19.142.76

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR
10587062000103	F C CUNHA RUFINO			R\$ 9.000,00
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Marco	ROD BR 402, 218, SALA 106: TRIAN. DO MARCO	62560970	08599529070	-

ITEM 3: LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE

Preço 1
Descrição: LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE
Marca:
Número pedido: 24030027
Finalizado em: 27/03/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
37.649.162/0001-65	WESLEY RODRIGUES DA SILVA	Demais	R\$ 500,00
ENDEREÇO			E-MAIL
RUA JOSE FERREIRA FILHO, 123, CENTRO, Piquet Carneiro / CE - CEP: 63.605-000			somdolele2102@gmail.com

Dados do item :
Descrição: SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - Locação de sistema de som de médio porte com 1 mesa
Preço 2
Município: Guaiúba / CE
Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
Unidade: SERVIÇO
Número da compra: PE 10.001/2022
Data praticada: 26/05/2023
Quantidade: 4
Dados do certame:
Número do certame : PE 10.001/2022
Classificação: Serviços Comuns
Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA - CE
Valor homologado do certame: R\$ 588.624,80
Modalidade: Pregão
Órgão responsável: --
Data homologação: 29/06/2022
Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, TAIS COMO: PALCOS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, CADEIRAS PLÁSTICAS, BANHEIROS QUÍMICOS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/CE.
Dados do empenho :
Número do empenho: 23050001
Tipo: Global
Unidade orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Cultura
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pesso a jurídica
Data do empenho: 23/05/2023
Órgão responsável: --
Projeto/Atividade: 2.095 - Realização de Eventos Culturais Populares
Fonte de recurso: Recursos não vinculados de Impostos
Histórico: prestação de serviços de infraestrutura, tais como: sonorização, iluminação, decoração, estrutura, produção, atração para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Juventude deste Município.
Dados da liquidação :
Número da liquidação: 26050001
Valor: R\$ 10.213,80
Nota fiscal: 14161
Data da liquidação: 26/05/2023
Série: --
Tipo: Serviço

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
27.970.372/0001-05	GILBERTO RICARTE CLEMENTINO	Demais	RS 399,90
ENDEREÇO			
FRANCISCO CANDIDO MAGALHAES, 40, TRIANGULO, Juazeiro do Norte / CE, 63041195			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 314-568-498
PÁGINA: 4 DE 14





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202403150001 | IP: 187.19.142.76

Preço 3

Município: Pacoti / CE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, GRID, PARA FICAREM A DISPOSICÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO II CIRCUITO JUNINO QUE SERÁ REALIZADO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE 15/06/2023 A 30/06/2023.

Descrição: SONORIZAÇÃO DE MÍDIO PORTE, - SONORIZAÇÃO DE MÍDIO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E

Data da autuação: 7 de Junho de 2023

Modalidade: Não se aplica Nº: 0706.01.2023

SRP: Não

Lote/Item: 4

Adjudicação:

Homologação: 21 de Junho de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 8

Unidade: DIA

CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR
20700255000174		SAMER PRODUCOES E EVENTOS LTDA		R\$ 600,00
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Palmaria	RUA IDELFONSO CAMPOS, 638 CENTRO	62780000	08533251410	-

ITEM 4: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM VOLANTE

Preço 1

Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM VOLANTE

Marca:

Número

pedido: 24030027

Finalizado

em: 27/03/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
37.649.162/0001-65	WESLEY RODRIGUES DA SILVA	Demais	RS 48,00
ENDEREÇO			E-MAIL
RUA JOSE FERREIRA FILHO, 123, CENTRO, Piquet Carneiro / CE - CEP: 63.605-000			somdolele2102@gmail.com

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 314-568-498
PÁGINA: 5 DE 14





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202403150001 | IP: 187.19.142.76

Dados do item :

Descrição: Contratação de Serviços de locação de equipamento de som volante para atender a:

Preço 2

Número da compra: 2023.01.11.001-

Município: Ibicuitinga / CE

Data

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

praticada: 05/07/2023

Unidade: HORA

Quantidade: 14

Dados do certame:

Número do certame : 2023.01.11.001-

Modalidade: Dispensa De Licitação

Classificação: Serviços Comuns

Órgão responsável: --

Ente

Data homologação: 11/01/2023

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - CE

Valor homologado do certame: R\$ 14.750,00

Objeto: Contratação de Serviços de locação de equipamento de som volante para atender as necessidades de realização de ações/eventos, na divulgação dos mesmos no exercício de 2023, de responsabilidade da Secretaria de Saúde deste município.

Dados do empenho :

Número do empenho: 01060019

Data do empenho: 01/06/2023

Tipo: Global

Órgão responsável: --

Unidade

Projeto/Atividade: 2.073 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde

orçamentária: 001 - Secretaria de Saúde

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pesso a jur. Fonte de recurso: Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Histórico: Contratação de Serviços de locação de equipamento de som volante para atender as necessidades de realização de ações/eventos, na divulgação dos mesmos no exercício de 2023, de responsabilidade da Secretaria de saúde deste município, conforme dispensa de licitação 2023.01.11.001 e contrato firmado entre as partes 20230095.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 05070019

Data da liquidação: 05/07/2023

Valor: R\$ 700,00

Série: --

Nota fiscal: 43

Tipo: Serviço

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
21.311.085/0001-07	ADRIANO NOBRE LIMA 60455585377	Demais	R\$ 50,00
ENDEREÇO			
JOAO CIRINO DA SILVA, 2517, CENTRO, Ibicuitinga / CE, 62955000			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CAMARA PARA O QR CODE AO LAL
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 314-568-498
PÁGINA: 6 DE 14





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202403150001 | IP: 187.19.142.76

Dados do item :

Descrição: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO POR MEIO D CARRO DE SOM
Preço 3
Município: São Vicente / RN
Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Unidade: HORA
Número da compra: PP Nº 003/2022
Data praticada: 05/12/2023
Quantidade: 10

Dados do certame:

Número do certame : PP Nº 003/2022
Classificação: Serviços Comuns
Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - RN
Modalidade: Pregão
Órgão responsável: --
Data homologação: 11/07/2022
Valor homologado do certame: R\$ 50.000,00

Objeto: Arquivos relacionados (para baixar o arquivo clique no título do arquivo)Título do arquivoNome do arquivoTipo do anexoTipo do arquivo(REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO POR MEIO DE CARRO DE SOM (COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA INCLUIDOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕESPP_003_2022_EDITAL_DILVUGAÇÃO_CARRO_SOM.pdfEditalapplication/pdf

Dados do empenho :

Número do empenho: 01110004
Tipo: Ordinário
Unidade orçamentária: 011 - Fundo Municipal de Saude
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros p
Data do empenho: 01/11/2023
Órgão responsável: --
Projeto/Atividade: 2.029 - Manut. da Oferts das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde
Fonte de recurso: Transferência SUS Bloco de manutenção
essa física

Histórico: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO, POR MEIO DE CARRO DE SOM ACERCA DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO,VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 05120028
Valor: R\$ 400,00
Nota fiscal: 71
Data da liquidação: 05/12/2023
Série: --
Tipo: Serviço

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
106.876.104-00	OZIEL SANTANA	Demais	R\$ 40.00
ENDEREÇO			
-			

ITEM 5: PALCO PEQUENO PORTE

Preço 1

Descrição: PALCO PEQUENO PORTE
Marca:
Número pedido: 24030027
Finalizado em: 27/03/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
37.649.162/0001-65	WESLEY RODRIGUES DA SILVA	Demais	R\$ 3.500,00
ENDEREÇO			
RUA JOSE FERREIRA FILHO, 123, CENTRO, Piquet Carneiro / CE - CEP: 63.605-000		E-MAIL	
		somedoleje2102@gmail.com	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QR CODE AO LAL
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CODIGO: 314-568-498
PÁGINA: 7 DE 14





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202403150001 | IP: 187.19.142.76

Dados do item :

Descrição: PALCO DE PEQUENO PORTE. LOCAÇÃO DE UM PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, ME
Preço 2
Município: Carnaubal / CE
Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
Unidade: DIA
Número da compra: 01.019/2022-PP
Data praticada: 19/06/2023
Quantidade: 1

Dados do certame:

Número do certame : 01.019/2022-PP
Classificação: Serviços Comuns
Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CE
Valor homologado do certame: R\$ 2.923.390,00
Modalidade: Pregão
Órgão responsável: --
Data homologação: 04/07/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS, JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL/CE.

Dados do empenho :

Número do empenho: 06060004
Tipo: Ordinário
Unidade orçamentária: 006 - Secretaria do Meio Ambiente, Cultura, Tu
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pesso a jurídica
Data do empenho: 06/06/2023
Órgão responsável: --
Projeto/Atividade: 2.030 - Apoio aos Eventos Culturais de Interesse do Município
Fonte de recurso: Recursos não vinculados de Impostos

Histórico: APOIO CULTURAL, REFERENTE AO EVENTO A SER REALIZADO NA COMUNIDADE DE CASA DE PEDRA ZONA RURAL DE CARNAUBAL-CE, NO DIA 13 DE JUNHO DE 2023, A SER PROMOVIDO PELA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CULTURA, TURISMO E DESPORTO, CONFORME CONTRATO.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 19060008
Valor: R\$ 19.948,00
Nota fiscal: 308
Data da liquidação: 19/06/2023
Série: --
Tipo: Serviço

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
12.795.971/0001-54	SK PRODUÇÕES LTDA	Demais	R\$ 3.900,00
ENDEREÇO			
ESCRIVAO ANTONIO VIEIRA GASPAR, 104, ANTAO, Tianguá / CE. 62322005			

Preço 3

Município: Reriutaba / CE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE RERIUTABA-CE
Descrição: PALCO PEQUENO PORTE - LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO
Data da autuação: 15 de Setembro de 2023
Modalidade: Não se aplica Nº: CAR01150923SECU
SRP: Não
Lote/Item: 1
Adjudicação: 18 de Setembro de 2023
Homologação: 19 de Setembro de 2023
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 6
Unidade: DIA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR
17663773000150	LOKA EVENTOS LTDA - ME			R\$ 3.500,00
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Reriutaba	RERIUTABA CENTRO	62260000	88996510330	-

ITEM 6: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE E PIPOQUEIRA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O CÓDIGO QR CODE
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 314-568-498
PÁGINA: 8 DE 14





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202403150001 | IP: 187.19.142.76

Preço 1
Município: Umari / CE
Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização do 3 Umari Fest Criança em alusão ao dia das crianças, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS de Umari/CE
Descrição: LOCAÇÃO DE BRINQUEDO 3 TOBOGÃS INFLÁVEIS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE COM MONITOR.
Data da autuação: 18 de Setembro de 2023
Modalidade: Pregão Nº: 2023.09.18.1
SRP: Não

Lote/Item: 31
Adjudicação: 2 de Outubro de 2023
Homologação: 5 de Outubro de 2023
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 4
Unidade: Diária

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
14579942000180	S S SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA	R\$ 1.685,80		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Barro	Rua SDO 06, 77, Anexo A,Centro,CEP63380000,Barro,CE	63380000	8899919609	-

Preço 2
Descrição: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS,MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE E PIPOQUEIRA
Marca:
Número pedido: 24030027
Finalizado em: 27/03/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
37.649.162/0001-65	WESLEY RODRIGUES DA SILVA	Demais	RS 1.300,00
ENDEREÇO			E-MAIL
RUA JOSE FERREIRA FILHO, 123, CENTRO, Piquet Carneiro / CE - CEP: 63.605-000			somdolele2102@gmail.com

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CODIGO: 314-568-498
PÁGINA: 9 DE 14





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202403150001 | IP: 187.19.142.76

Dados do item :

Descrição: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLAVEIS, MAQUINA DE ALGODÃO DOCE E PIPOQUEIRA.
Preço 3
Município: Jaguaribara / CE
Entidade: - Prefeitura Municipal de Jaguaribara
Unidade: SERVIÇO
Número da compra: 2023032101-DP
Data praticada: 14/04/2023
Quantidade: 2

Dados do certame:

Número do certame : 2023032101-DP
Classificação: Serviços Comuns
Ente federativo: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - CE
Valor homologado do certame: R\$ 16.200,00
Modalidade: Dispensa De Licitação
Órgão responsável: --
Data homologação: 21/03/2023

Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, MÁQUINAS DE ALGODÃO E PIPOQUEIRA PARA EVENTOS, DESENVOLVIDOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, VISANDO O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS DA ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO SUAS- INSERIDOS NO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB, OPORTUNIDADE DE LAZER E DE INTERAÇÃO SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SETAS DE JAGUARIBARA CEARÁ

Dados do empenho :

Número do empenho: 22030046
Tipo: Global
Unidade orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pesso a jurídica
Data do empenho: 22/03/2023
Órgão responsável: --
Projeto/Atividade: 2.067 - Bloco Proteção Social Básica - PSB
Fonte de recurso: Outros Recursos à Assistência Social

Histórico: serviço de locação de brinquedos infláveis, máquinas de algodão e pipoqueira para eventos, desenvolvidos pelo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, visando o aprimoramento dos serviços da estruturação da rede socioassistencial no SUAS, inseridos no Bloco de Proteção Social Básica - PSB, oportunidade de lazer e de interação social, junto a Secretaria de Trabalho e Assistência Social - SETAS de Jaguaribara/CE, conforme dispensa de licitação nº2023032101-DP e contrato nº20230234.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 14040008
Valor: R\$ 3.600,00
Nota fiscal: 18
Data da liquidação: 14/04/2023
Série: --
Tipo: Serviço

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
36.275.906/0001-66	DAVI CHAVES DA SILVA 04862942342	Demais	R\$ 1.800,00

ENDEREÇO

VEREADOR SOBRINHO, 980, CENTRO, Jaguaribara / CE, 63490000

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CODIGO: 314-568-498
PÁGINA: 10 DE 14





JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS

Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito Do Poder Legislativo ou Município de Jaguaribara / CE.

Ainda de acordo com o Art. 3º dessa IN, segue informações mínimas necessárias sobre a Pesquisa de Preços que integra esse Processo:

I - Foi designado(a) o(a) servidor(a) REGINA ALVES COSTA, Matrícula nº , como o agente responsável pela cotação;

II - A pesquisa de preço foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, empregados de forma combinada: prioritariamente, foram consultados os preços através do sítio "precodereferencia.m2atecnologia.com.br", uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN nº 65/2021 (pesquisa de compras públicas dos Municípios do Estado do Ceará, Governo do Estado do Ceará e Governo Federal e pesquisa em contratações públicas similares).

Nos termos do caput do Art. 5º da IN nº 65/2021, de forma combinada com os demais incisos da norma, foi solicitado pesquisa a fornecedor(es), por meio de protocolo e/ou e-mail, estando os orçamentos com menos de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação da contratação.

Visando boas práticas, a Prefeitura Municipal de Jaguaribara adotou o critério de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado. Ainda buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados. Desta forma, foram consultados formalmente fornecedores, através de solicitação de orçamento devidamente protocolado/ou e-mail, contendo a lista de itens a serem cotados e estabelecendo regras quanto ao prazo de resposta, validade da proposta e todas as diretrizes para formação de preço, conforme informações a seguir detalhadas:

CPF/CNPJ	FORNECEDOR	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DA RESPOSTA
37.649.162/0001-65	WESLEY RODRIGUES DA SILVA	15/03/2024	27/03/2024

O documento ainda explicava que se tratava de solicitação de pesquisa para formação de preço para futura contratação, assim deixando transparente que a Prefeitura Municipal de Jaguaribara apenas fazia uma consulta de mercado e não estava se comprometendo (vinculando) a contratar a proponente, ora fonte de pesquisa.

Como documentação complementar foi inserido ao processo, o relatório de fornecedores que foram consultados para emissão de cotação de preços, mas não responderam e/ou não tiveram interesse no fornecimento da informação, conforme segue informações detalhadas:

CPF/CNPJ	FORNECEDOR	DATA DA SOLICITAÇÃO
23.834.673/0001-42	C V TOME SERVICOS ME	15/03/2024

Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo como documento anexo, em formato PDF. Estas informações subsidiaram a elaboração do Mapa de Preços no qual constam as médias das cotações de preços para o estabelecimento dos valores dos itens a serem contratados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202403150001 | IP: 187.19.142.76

Considerando o Art. 6.º dessa IN n.º 65/2021 foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços.

Jaguaribara / CE, 1 de Abril de 2024

REGINA ALVES COSTA
Setor De Compras

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CAMARA PARA O QR CODE AO LAL
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CODIGO: 314-568-498
PÁGINA: 12 DE 14





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202403150001 | IP: 187.19.142.76

DA ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS PESQUISADOS

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores coletados não apresentaram variação significativa, não apresentando preços excessivamente elevados ou inexequíveis quando comparados com valor médio dos demais preços. Assim, buscou-se, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

Jaguaribara / CE, 1 de Abril de 2024

REGINA ALVES COSTA
Setor De Compras

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 314-568-498
PÁGINA: 13 DE 14





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202403150001 | IP: 187.19.142.76

CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA

Apresentamos a consolidação dos dados da pesquisa de preços realizada pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Requisições a que se aplicam

Nº PESQUISA	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINALIZAÇÃO	VALOR - R\$
202403150001	15/03/2024	01/04/2024	R\$ 253.892,73

Caracterização das fontes consultadas. Aquisições e contratações similares de outros entes públicos

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
TCE-CE	33,3333%
Compras Municipais	33,3333%
Preço de fornecedor	33,3333%

Identificação do agente responsável pela pesquisa

REGINA ALVES COSTA	RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS
--------------------	-------------------------------------

Método matemático utilizado na pesquisa

Para os itens a seguir, utilizamos a média que ainda é um dos métodos mais comuns para definir preços de referência. Por exemplo, se a amostra tem cinco itens, somam-se os preços unitários e divide-se o total por cinco. O TCU, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, afirmou que "o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado".

Média Global

DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO CULTURAL MUSICAL LOCAL -FORRÓ PÉ DE SERRA	R\$ 39.986,80	Preços públicos praticado, Preços de fornecedor.
SERVIÇO DE RECREAÇÃO COM PROFISSIONAL PARA ANIMAÇÃO DE EVENTOS	R\$ 63.520,00	Preços públicos praticado, Preços de fornecedor.
LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE	R\$ 19.998,80	Preços públicos praticado, Preços de fornecedor.
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM VOLANTE	R\$ 36.800,00	Preços públicos praticado, Preços de fornecedor.
PALCO PEQUENO PORTE	R\$ 21.799,98	Preços públicos praticado, Preços de fornecedor.
LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS,MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE E PIPOQUEIRA	R\$ 71.787,15	Preços públicos praticado, Preços de fornecedor.

Jaguaribara / CE, 1 de Abril de 2024

REGINA ALVES COSTA
Setor De Compras

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 314-568-498
PÁGINA: 14 DE 14





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15020003/24

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribara-CE identifica a demanda emergente e contínua pela organização de eventos sociais, educativos e recreativos que promovem o bem-estar, a integração comunitária e o acesso à cultura para diversos grupos da sociedade, incluindo idosos, crianças e adolescentes. Considerando a realização frequente de eventos como o forró dos idosos, celebrações em datas comemorativas (Dia das Mães, Dia das Crianças, Festa de Natal, entre outros), fica evidenciada a necessidade de contratar serviços especializados e locar equipamentos, estruturas, sistemas de som e brinquedos infláveis, além de atrações musicais locais e profissionais para recreação e animação. A contratação visa assegurar a execução adequada dessas atividades, proporcionando lazer, entretenimento e cultura de forma segura e qualificada para atender aos interesses da comunidade assistida pela Secretaria.

Essa necessidade surge do reconhecimento da importância dessas iniciativas para o fortalecimento dos vínculos comunitários, promoção da inclusão social e oferta de opções de lazer e cultura acessíveis à população de Jaguaribara. A realização desses eventos contribui significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, sobretudo daqueles que se encontram em vulnerabilidade social, fortalecendo assim a atuação da Secretaria e o cumprimento de sua missão institucional.

A demanda por uma variedade de serviços e equipamentos específicos, como locação de palcos, sonorização adequada para eventos de médio porte, atrações culturais musicais locais, brinquedos infláveis e equipamentos para atividades de recreação, surge da necessidade de atender a uma ampla gama de eventos, cada um com suas particularidades e públicos específicos. A natureza diversificada dessas atividades exige a contratação de serviços e locação de estruturas que sejam adaptáveis às diferentes configurações e necessidades de cada evento, garantindo não apenas o entretenimento e engajamento do público, mas também a segurança e o conforto dos participantes.

Portanto, a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento desses

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 327-991-9616
PÁGINA: 1 DE 16





serviços e locação desses equipamentos é imperativa para o sucesso das iniciativas promovidas pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social, assegurando a realização eficiente e eficaz dos eventos planejados, contribuindo para a satisfação da comunidade e reforçando o papel social e cultural da Secretaria no município de Jaguaribara-CE.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Assistencia Social	MARIA DAS CANDEIAS DIOGENES SALDANHA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A definição cuidadosa dos requisitos da contratação constitui um aspecto fundamental no planejamento de aquisições públicas, especialmente quando consideramos a necessidade de alinhar as escolhas de soluções com princípios de sustentabilidade, conformidade legal, e padrões mínimos de qualidade e desempenho. Esta abordagem garante não apenas a eficácia da solução contratação escolhida, mas também promove a aderência às políticas de desenvolvimento sustentável e incorpora práticas que minimizam impactos ambientais adversos, em conformidade com a Lei 14.133/2021. Além disso, estabelecer critérios claros e objetivos neste estágio inicial assegura uma competição justa e aberta, permitindo que os fornecedores compreendam precisamente o que se espera deles, sem restringir indevidamente a competição.

- **Requisitos Gerais:** Os serviços e bens a serem contratados devem atender todos os requerimentos de qualidade e desempenho necessários para sua adequada funcionalidade. Isso inclui a capacidade de os equipamentos e estruturas suportarem as condições operacionais das localidades onde serão empregados, e de os serviços de recreação e animação estarem alinhados com o público-alvo de cada evento.
- **Requisitos Legais:** Todos os fornecedores devem estar em dia com suas obrigações fiscais e trabalhistas, de acordo com a legislação vigente, e cumprir integralmente com as normas de segurança e saúde ocupacional relativas a seus trabalhadores. A escolha pela solução também deve observar as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis ao processo de contratação pública.
- **Requisitos de Sustentabilidade:** Será dada preferência a soluções que propõem práticas sustentáveis, incluindo, mas não se limitando a, o uso de equipamentos de baixo impacto ambiental, a promoção de reciclagem e reuso, e a adoção de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APÓS IL A SUA CÂMARA PARA O CIRCULO AO LAD
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 327-991-9616
PÁGINA: 2 DE 16





medidas eficazes de economia de energia. Espera-se que os proponentes demonstrem como suas ofertas contribuem para a sustentabilidade ambiental, social e econômica, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 14.133/2021.

- **Requisitos da Contratação:** A capacidade de fornecer os itens ou serviços dentro dos prazos requeridos para cada evento é fundamental. Os fornecedores devem assegurar a disponibilidade de equipe técnica qualificada para montagem, operação, manutenção, e desmontagem dos equipamentos e estruturas, sempre que aplicável. Adicionalmente, deve-se garantir que todos os equipamentos e estruturas locados sigam os padrões de segurança e acessibilidade apropriados para o público em geral, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Com vistas ao atendimento da necessidade especificada pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribara-CE, os requisitos essenciais para a contratação incluem a necessidade de flexibilidade na oferta de serviços e produtos, para que sejam personalizados conforme o tema e o público de cada evento. Além disso, é essencial que as soluções ofertadas apresentem um ótimo custo-benefício, sem comprometer a qualidade e a segurança das atividades propostas. A aderência a esses requisitos não somente assegura a satisfação dos participantes dos eventos como também reforça o compromisso da Administração Pública com a eficiência, a economicidade e o desenvolvimento sustentável. Deste modo, abstém-se de relacionar requisitos desnecessários ou especificações demasiadamente minuciosas que poderiam limitar indevidamente o escopo de ofertas e inibir a competição saudável e equitativa entre os potenciais fornecedores.

4. Levantamento de mercado

Na fase de planejamento para a futura e eventual contratação de empresa para locação de equipamentos, estruturas, serviço de som, brinquedos e atrações para recreação e animação de diversos eventos de interesse da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribara-CE, foram identificadas as seguintes principais soluções de contratação entre os fornecedores e os órgãos públicos:

- Contratação direta com o fornecedor;
- Contratação através de terceirização de serviços especializados;
- Formas alternativas de contratação, como parcerias público-privadas e contratação conjunta com outros órgãos públicos para ganho de escala e redução de custos.

Avaliando as necessidades específicas e o contexto para a contratação em questão, considerou-se que a solução mais adequada seria a contratação direta com fornecedores por meio do sistema de registro de preços. Esta modalidade é favorecida pela sua flexibilidade, permitindo ao município de Jaguaribara a convocação dos





fornecedores registrados conforme a necessidade dos eventos ao longo do ano, garantindo assim uma melhor adequação à demanda variável e especificidades dos diversos eventos promovidos pela Secretaria.

Esta solução de contratação direta por registro de preços oferece vantagens significativas para a administração pública, tais como a agilidade na contratação dos serviços necessários, a otimização de recursos financeiros por permitir a contratação específica conforme a real necessidade e o momento oportuno, além de promover a competição contínua entre os fornecedores, assegurando preços mais vantajosos e melhor qualidade dos serviços prestados.

Além disso, essa modalidade assegura conformidade com os princípios de economicidade e eficiência, preconizados pela Lei nº 14.133/2021, ao possibilitar a escolha de propostas mais vantajosas e a flexibilidade na gestão das contratações, adequando-se ao cronograma e especificidades dos eventos planejados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

5. Descrição da solução como um todo

No contexto da necessidade apresentada pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribara-CE, para a realização de eventos diversos que demandam locação de equipamentos, estruturas, serviço de som, brinquedos e atrações para recreação e animação, foi conduzido um aprofundado Estudo Técnico Preliminar (ETP), pautado nos mandamentos da Lei nº 14.133/2021. Este estudo visou identificar a solução mais adequada e eficiente disponível no mercado, que atenda às necessidades da Secretaria de maneira integral e econômica.

Considerando a diversidade e especificidade dos eventos organizados pela Secretaria, como o forró dos idosos, eventos comemorativos como o dia das mães, dia das crianças e festas natalinas, o ETP identificou a necessidade da contratação de um serviço abrangente, que contemple não apenas a locação de equipamentos e estruturas de alta qualidade, mas também a prestação de serviços especializados em sonorização, recreação e animação, com profissionais qualificados para atender diversos públicos e tipos de eventos.

A escolha pela solução integrada, incluindo locação de equipamentos, estruturas, serviço de som, brinquedos, e atrações para recreação e animação, baseia-se no princípio da eficiência e da economicidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, Art. 5º, e está alinhada ao interesse público de proporcionar eventos de qualidade para a comunidade, promovendo cultura, lazer e assistência social. Este arranjo se mostra não apenas como a solução mais adequada, mas como a mais econômica ao longo do tempo, considerando a otimização de recursos materiais e humanos, a gestão logística simplificada e a garantia de eventos de sucesso, impactando positivamente na

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR AQUI CAMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 327-991-9616
PÁGINA: 4 DE 16





qualidade de vida dos munícipes.

Adequadamente, foi realizado um levantamento de mercado que indicou a existência de fornecedores capazes de atender a demanda em sua totalidade, com soluções que se alinham ao descrito nos requisitos da contratação. Tal levantamento culminou na constatação de que a solução integrada proposta é, de fato, viável e se encontra disponível no mercado, trazendo benefícios significativos em termos de custo-benefício quando comparada à contratação fragmentada de serviços.

Importante mencionar que a adoção do registro de preços, conforme estipulado na Lei nº 14.133/2021, Art. 82, foi identificada como a estratégia de contratação mais alinhada às necessidades do município de Jaguaribara-CE. Tal escolha justifica-se pela flexibilidade e eficiência que o sistema oferece, permitindo à Secretaria do Trabalho e Assistência Social maximizar suas aquisições conforme a demanda e o calendário de eventos, garantindo, assim, a obtenção de preços competitivos e a qualidade na prestação dos serviços contratados.

Conclui-se, portanto, que a solução proposta para atendimento às necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribara-CE, de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de equipamentos, estruturas, serviço de som, brinquedos e atrações para recreação e animação, é a mais adequada e eficiente solução existente no mercado, conforme demonstrado pelo Estudo Técnico Preliminar em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO CULTURAL MUSICAL LOCAL -FORRÓ PÉ DE SERRA	40,000	Serviço
Especificação: Contratação de Grupo musical de renome local (FORRÓ PÉ DE SERRA) para apresentação de no mínimo 03h00m nas festividades desenvolvidas de acordo com as necessidade da Secretaria.			
2	SERVIÇO DE RECREAÇÃO COM PROFISSIONAL PARA ANIMAÇÃO DE EVENTOS	8,000	Unidade
Especificação: SERVIÇO DE RECREAÇÃO COM PROFISSIONAL DE ANIMAÇÃO EM ATENDIMENTOS AOS DIVERSOS EVENTOS SOCIEDUCATIVOS DAS FAMÍLIAS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES DAS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS CONDUZIDOS PELA EQUIPE TÉCNICA DE REFERÊNCIA DO CRAS, DENTRO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, JUNTO A SETAS.			
3	LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE	40,000	Serviço
Especificação: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA EVENTOS EM LOCAL ABERTO, COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTE PARA A PROJEÇÃO DE SOM NO AMBIENTE DE FORMA CRISTALINA, ININTERRUPTA E SEM MICROFONIA.			
4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM VOLANTE	800,000	Hora





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO., VALOR/HORA PARA DIVULGAÇÕES DE MATÉRIAS E EVENTOS DE INTERESSES DA EQUIPE TÉCNICA DE REFERÊNCIA DO CRAS INSERIDA DENTRO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-BLOCO/PSB, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SETAS.			

5	PALCO PEQUENO PORTE	6,000	Unidade
---	---------------------	-------	---------

Especificação: PALCO PEQUENO PORTE - LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, COBERTO, MEDINDO 10M DE FRENTE POR 8M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGH&DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 24M DE FRENTE POR 8M DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA.

6	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS,MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE E PIPOQUEIRA	45,000	Serviço
---	--	--------	---------

Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE E PIPOQUEIRA, VOLTADOS PARA AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, DENTRO DA ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO SUAS.CONTENDO:01 TOBOGÁ MÉDIO,01 CASTELO PULA-PULA,02 CAMAS ELÁSTICAS DE 4,27 METROS,01 CAMA ELÁSTICA 2,44 METROS,MÁQUINA DE JOGO DE ARCADE DE BASQUETE PARA 2 JOGADORES,02 MÁQUINAS DE ALGODÃO DOCE, 02 MÁQUINAS DE PIPOQUEIRAS E 04 MANITORES.

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO CULTURAL MUSICAL LOCAL -FORRÓ PÉ DE SERRA	40,000	Serviço	999,67	39.986,80

Especificação: Contratação de Grupo musical de renome local (FORRÓ PÉ DE SERRA) para apresentação de no mínimo 03h00m nas festividades desenvolvidas de acordo com as necessidade da Secretaria.

2	SERVIÇO DE RECREAÇÃO COM PROFISSIONAL PARA ANIMAÇÃO DE EVENTOS	8,000	Unidade	7.940,00	63.520,00
---	--	-------	---------	----------	-----------

Especificação: SERVIÇO DE RECREAÇÃO COM PROFISSIONAL DE ANIMAÇÃO EM ATENDIMENTOS AOS DIVERSOS EVENTOS SOCIEDUCATIVOS DAS FAMÍLIAS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES DAS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS CONDUZIDOS PELA EQUIPE TÉCNICA DE REFERÊNCIA DO CRAS, DENTRO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, JUNTO A SETAS.

3	LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE	40,000	Serviço	499,97	19.998,80
---	--	--------	---------	--------	-----------

Especificação: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA EVENTOS EM LOCAL ABERTO, COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTE PARA A PROJEÇÃO DE SOM NO AMBIENTE DE FORMA CRISTALINA, ININTERRUPTA E SEM MICROFONIA.

4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM VOLANTE	800,000	Hora	46,00	36.800,00
---	--	---------	------	-------	-----------

Especificação: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO., VALOR/HORA PARA DIVULGAÇÕES DE MATÉRIAS E EVENTOS DE INTERESSES DA EQUIPE TÉCNICA DE REFERÊNCIA DO CRAS INSERIDA DENTRO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-BLOCO/PSB, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SETAS.





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
5	PALCO PEQUENO PORTE	6,000	Unidade	3.633,33	21.799,98

Especificação: PALCO PEQUENO PORTE - LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, COBERTO, MEDINDO 10M DE FRENTE POR 8M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGHT&DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 24M DE FRENTE POR 8M DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA.

6	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS,MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE E PIPOQUEIRA	45,000	Serviço	1.595,27	71.787,15
---	--	--------	---------	----------	-----------

Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE E PIPOQUEIRA, VOLTADOS PARA AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, DENTRO DA ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO SUAS.CONTENDO:01 TOBOGÁ MÉDIO,01 CASTELO PULA-PULA,02 CAMAS ELÁSTICAS DE 4,27 METROS,01 CAMA ELÁSTICA 2,44 METROS,MÁQUINA DE JOGO DE ARCADE DE BASQUETE PARA 2 JOGADORES,02 MÁQUINAS DE ALGODÃO DOCE, 02 MÁQUINAS DE PIPOQUEIRAS E 04 MANITORES.

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 253.892,73 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Após cuidadosa avaliação da divisibilidade do objeto da licitação destinada à "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Locação de Equipamentos, Estruturas, Serviço de Som, Brinquedos e Atrações para Recreação e Animação de Diversos Eventos de Interesse da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribara-CE", concluiu-se positivamente pela sua viabilidade técnica e econômica de parcelamento, assegurando a melhor eficácia dos resultados e a manutenção da qualidade dos serviços prestados.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Verificou-se que o objeto da licitação é tecnicamente divisível sem prejuízos para sua funcionalidade. A separação dos serviços em lotes específicos - como locação de som, brinquedos infláveis, atrações culturais musicais, entre outros - não compromete os resultados pretendidos pela Administração, permitindo a prestação de serviços adequados aos diferentes tipos de eventos programados pela secretaria.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise demonstrou que o parcelamento é não só técnica como economicamente viável. O processo possibilita a contratação específica conforme a demanda de cada evento, garantindo a melhor alocação de recursos e otimização dos gastos públicos.
- **Economia de Escala:** O parcelamento foi criteriosamente analisado para garantir que não resulte em perda de economia de escala. A divisão criteriosa em lotes visa assegurar uma melhor negociação de preços e condições, aproveitando a





competitividade do mercado e gerando economia ao município.

- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O segmento em lotes está alinhado com a promoção de uma maior competitividade, alavancando o aproveitamento do mercado local e regional. Isso proporciona a participação de mais fornecedores, incluindo empresas de menor porte, fomentando a economia local e promovendo o desenvolvimento empresarial na região de Jaguaribara-CE.
- **Análise do Mercado:** A decisão pelo parcelamento é reforçada por uma análise detalhada do mercado, que demonstra a existência de múltiplos fornecedores capacitados para atender às diversas demandas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, cada um em sua especialidade. Esta divisão assegura a seleção da proposta mais vantajosa e eficaz para cada tipo de serviço a ser contratado.
- **Consideração de Lotes:** A decisão de parcelamento em lotes considerou cuidadosamente a divisão para possibilitar a participação de fornecedores que, de outra forma, não teriam capacidade para entregar a totalidade dos serviços. Isso garante diversidade nas propostas e flexibilidade na organização dos eventos, sem prejuízos à economia de escala.

Em suma, a decisão pelo parcelamento da solução oferece uma abordagem que maximiza os benefícios para a Administração Pública, assegura o aproveitamento eficiente dos recursos e estimula a competitividade e o desenvolvimento local, em plena conformidade com as normativas vigentes e os princípios da Lei nº 14.133/2021.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme delineado no Estudo Técnico Preliminar (ETP), o processo administrativo de número 15020003/24, que visa ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, SERVIÇO DE SOM, BRINQUEDOS E ATRAÇÕES PARA RECREAÇÃO E ANIMAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, encontra-se em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Jaguaribara para o exercício financeiro correspondente.

Este planejamento, detalhado no Plano de Contratações Anual, prevê a necessidade de contratações que assegurem a concretização das políticas públicas voltadas para o trabalho e a assistência social, com especial atenção à promoção de eventos que são vitais para o atendimento das demandas da comunidade local, como o forró dos idosos, eventos comemorativos e ações socioeducativas. Tais eventos são essenciais para o fortalecimento dos vínculos comunitários e para a promoção da inclusão social, princípios norteadores das políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

A inserção deste processo licitatório no Plano de Contratações Anual reflete um

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QR CODE AO LAL
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 327-991-9616
PÁGINA: 8 DE 16





planejamento estratégico adequado e coerente com os objetivos de longo prazo estabelecidos pela Administração Pública Municipal. Além disso, demonstra um compromisso com a eficácia administrativa e a economicidade, ao passo que permite uma execução orçamentária eficiente e alinhada às necessidades reais da comunidade de Jaguaribara-CE.

Este alinhamento estratégico garantirá não apenas a legalidade e a conformidade do processo licitatório com as disposições da Lei nº 14.133 de abril de 2021, mas também tem o potencial de maximizar os resultados positivos para a população local, sustentados pelo planejamento e execução diligentes da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, e pela previsão acurada do Plano de Contratações Anual.

Assim, pode-se afirmar que o presente processo de contratação para o registro de preços encontra-se perfeitamente alinhado com o planejamento estratégico e orçamentário do município, observando os princípios de legalidade, eficiência, economicidade, transparência e planejamento, tal como preconizado não somente pela normativa legal supra mencionada mas também pelas melhores práticas de gestão pública.

10. Resultados pretendidos

A contratação futura e eventual de empresa para locação de equipamentos, estruturas, serviço de som, brinquedos e atrações para recreação e animação de diversos eventos de interesse da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribara-CE visa atender a uma série de objetivos estratégicos e operacionais delineados em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Dentre os resultados pretendidos, destacam-se:

1. **Maximização da Economicidade:** Assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, não apenas em termos de custo, mas também considerando a qualidade e a eficiência do serviço prestado, garantindo assim a otimização dos recursos públicos disponíveis. Esse objetivo está em consonância com o art. 11, inciso I da Lei nº 14.133/2021, que preconiza a obtenção do resultado mais benéfico para a Administração.
2. **Ampliação da Competitividade e Estimulação do Mercado Local:** Através da adoção de um processo licitatório transparente, íntegro e competitivo, conforme delineado no art. 11, incisos II e III, pretende-se promover a justa competição entre os potenciais fornecedores, evitando contratações com sobrepreço ou com preços inexecutáveis, bem como estimular o desenvolvimento econômico local, dando oportunidade para empresas locais participarem do processo.
3. **Fomento à Inovação:** Estimular a adoção de soluções inovadoras que possam trazer melhorias qualitativas para os eventos sociais promovidos pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social, em alinhamento com o inciso IV do art. 11, que

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CAMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 327-991-9616
PÁGINA: 9 DE 16





incentiva a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

4. **Promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável:** Priorizar a seleção de propostas que contemplem práticas sustentáveis, desde a escolha dos materiais até a execução dos serviços, promovendo o desenvolvimento sustentável conforme estabelecido nos princípios gerais da Lei nº 14.133/2021, incluindo a eficiência, economicidade e o desenvolvimento nacional sustentável.
5. **Satisfação dos Participantes dos Eventos:** Garantir que os eventos promovidos atendam de forma adequada e satisfatória as expectativas dos participantes, criando um ambiente de lazer, cultura e entretenimento que contribua para o bem-estar social, coerente com os objetivos sociais da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribara-CE.
6. **Transparência e Governança:** Assegurar transparência e boa governança em todas as etapas do processo licitatório e na execução contratual, em consonância com o art. 11, Parágrafo único, que ressalta a responsabilidade da alta administração na governança das contratações, implementando processos e estruturas adequadas para a avaliação, direcionamento e monitoramento do processo, promovendo um ambiente íntegro e confiável.

11. Providências a serem adotadas

As providências a seguir delineadas constituem um roteiro de ações essenciais para a eficácia do processo de contratação, destinado a assegurar que todos os aspectos técnicos, administrativos e legais sejam meticulosamente observados:

1. **Capacitação da equipe:** Serão organizados e oferecidos treinamentos específicos para os agentes públicos envolvidos no processo de contratação e gestão do contrato, abrangendo temas relativos à nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), especialmente no tocante ao Sistema de Registro de Preços, para garantir uma atuação qualificada e eficiente em todas as fases do processo.
2. **Elaboração e revisão do Termo de Referência:** Uma equipe técnica multidisciplinar será designada para elaboração e minuciosa revisão do Termo de Referência, assegurando que este documento esteja alinhado com as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, contemplando todas as especificações técnicas e os requisitos de qualidade necessários para a locação de equipamentos, estruturas e serviços de animação.
3. **Consulta e engajamento do mercado:** Serão realizadas consultas prévias ao mercado, por meio de audiências públicas ou consultas diretas aos potenciais fornecedores, para identificar as tendências do mercado e as inovações tecnológicas disponíveis que possam contribuir para o atendimento das necessidades da Secretaria, promovendo assim uma contratação mais vantajosa e eficiente.
4. **Pesquisa de preços:** Conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, será realizada ampla pesquisa de mercado para a definição do preço referencial da contratação,





- considerando os parâmetros estabelecidos pela legislação e garantindo a obtenção de preços competitivos e condições favoráveis para a Administração.
5. **Diligências preliminares:** Antes da publicação do edital, serão realizadas diligências para verificar a exequibilidade das propostas e a compatibilidade dos objetos ofertados com os requisitos definidos no Termo de Referência, evitando a contratação de serviços ou produtos insatisfatórios ou incompatíveis com as necessidades identificadas.
 6. **Publicidade e transparência:** O processo de contratação será amplamente divulgado, garantindo a publicidade necessária e permitindo a participação de um número maior de licitantes, o que contribui para a competitividade e obtenção de preços mais vantajosos para a Administração Pública.
 7. **Gestão e fiscalização do contrato:** Serão designados fiscais e gestores do contrato, devidamente capacitados, para assegurar o acompanhamento efetivo da execução contratual, garantindo a plena observância das condições pactuadas e a qualidade dos serviços e produtos contratados.
 8. **Implementação de controle de riscos:** Para mitigar os riscos associados ao processo de contratação e execução contratual, serão adotadas medidas de controle baseadas em análise de riscos detalhada, incluindo a definição de planos de ação para situações que possam comprometer os objetivos da contratação.
 9. **Uso de tecnologia:** Aproveitando o que prevê o art. 12, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021 sobre a preferência pelos atos digitais, será incentivado o uso de plataformas eletrônicas e sistemas de informação para todas as fases do processo de contratação, visando a eficiência operacional e a transparência.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para locação de equipamentos, estruturas, serviço de som, brinquedos e atrações para recreação e animação de diversos eventos de interesse da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribara-CE está fundamentada na Lei nº 14.133, de abril de 2021, que regulamenta as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Conforme o Art. 82 da Lei 14.133/2021, o sistema de registro de preços é caracterizado por ser um procedimento especial de licitação, o qual seleciona a proposta mais vantajosa para a administração, e estabelece preços e condições para futuras contratações. Este método é particularmente adequado para contratações cujas demandas são imprevisíveis ou com caráter episódico, promovendo agilidade e eficiência para a administração pública, evitando a realização de diversas licitações ao longo do ano, o que geraria maior custo operacional e tempo de resposta nas contratações.





Além disso, o Art. 83 da referida lei estabelece que a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, permitindo flexibilidade e adaptabilidade às necessidades reais e variações orçamentárias, além de garantir que, quando da necessidade de contratação, esta possa ser realizada de maneira célere e com preços que já foram previamente licitados e considerados vantajosos.

Em consonância com o inciso VI do Art. 86, a lei permite a inclusão de órgãos ou entidades que não participaram do procedimento de registro de preços original, desde que comprovada a vantagem e observadas as condições estabelecidas, proporcionando, assim, economia de escala e maior capacidade de negociação para obtenção de preços ainda mais vantajosos.

Portanto, a adesão ao sistema de registro de preços fundamenta-se por oferecer maior eficiência administrativa e economicidade nas contratações públicas, adaptando-se perfeitamente à necessidade da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Jaguaribara-CE de contar com um mecanismo ágil e eficaz para a locação de equipamentos e serviços para a realização de seus diversos eventos, conforme previamente planejado e em conformidade com o interesse público. Esta modalidade de licitação, além de alinhar-se aos princípios da eficiência e da economicidade, atende plenamente aos objetivos da Lei 14.133/2021, assegurando a obtenção das melhores condições de contratação para a Administração Pública.

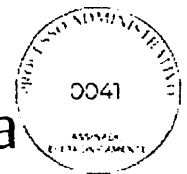
13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Considerando a natureza específica do objeto contratual, que envolve o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, SERVIÇO DE SOM, BRINQUEDOS E ATRAÇÕES PARA RECREAÇÃO E ANIMAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, a participação de empresas na forma de consórcio será vedada, conforme sustentado pelos seguintes pontos fundamentados na Lei nº 14.133/2021.

- **Complexidade do Objeto e Gestão Contratual:** A gestão contratual de serviços que envolvem múltiplas atrações e locações para eventos possui particularidades que demandam uma interação direta e efetiva entre a Administração Pública e o contratado. A dispersão de responsabilidades entre empresas consorciadas pode comprometer a agilidade e a eficiência necessárias à satisfatória entrega dos serviços, especialmente em situações que requerem respostas rápidas a imprevistos comuns na realização de eventos (Art. 7º, I, II e III da Lei nº 14.133/2021).
- **Segurança Jurídica e Qualidade dos Serviços:** A vedação de consórcios visa também assegurar maior segurança jurídica e controle de qualidade dos serviços prestados. A singularidade destes serviços exige um conhecimento específico sobre as diferentes normativas e padrões de segurança, o que pode ser diluído em arranjos consorciais

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LAL
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 327-991-9616
PÁGINA: 12 DE 16





pela dificuldade de estabelecer claramente a expertise de cada integrante na execução de cada segmento do objeto contratado, conforme princípios da eficiência e da qualidade (Art. 5º).

- **Competitividade e Isenção:** A defesa da competitividade e da isenção no processo licitatório, conforme estabelece o Art. 11 da Lei nº 14.133/2021, sustenta a vedação como medida para prevenir a formação de grupos econômicos que poderiam limitar a participação de empresas menores ou especializadas em determinadas atividades. Isso garante igualdade de condições a todos os potenciais licitantes que, isoladamente, atendam aos requisitos do edital.
- **Operacionalização dos Serviços:** A natureza dos serviços a serem contratados exige uma operacionalização ágil e adaptável, características que podem ser prejudicadas pela complexidade administrativa dos consórcios. A experiência tem mostrado que a centralização das decisões em uma única entidade contratada favorece a coordenação e a execução eficiente dos serviços, alinhando-se ao princípio da celeridade previsto no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.
- **Articulação com as Políticas Públicas** A contratação direta de empresas sem a intermediação de consórcios permite uma melhor articulação das atividades contratadas com as políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social, garantindo que os objetivos sociais sejam alcançados de maneira mais efetiva e alinhada à legislação vigente.

Por essas razões, baseando-se nos princípios e objetivos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, a vedação à participação de empresas sob a forma de consórcio para este processo licitatório específico é uma medida que se justifica pela necessidade de assegurar a eficiência, a qualidade, a competitividade, a segurança jurídica e a eficácia na contratação dos serviços previstos, alinhando-se assim ao interesse público envolvido.

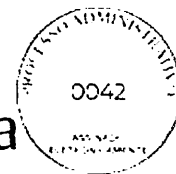
14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 18, § 1º, inciso XII, durante a fase preparatória do processo de contratação, é imperativo abordar e avaliar minuciosamente os possíveis impactos ambientais decorrentes das atividades a serem desenvolvidas, assim como propor medidas mitigadoras eficazes para tais impactos. A conscientização e responsabilidade ambiental devem perpassar todas as etapas da contratação, garantindo o desenvolvimento sustentável e a preservação dos recursos naturais para as presentes e futuras gerações.

- **Possíveis Impactos Ambientais:**

- **Emissão de Poluentes:** A atividade de locação de equipamentos, estruturas, serviço de som, brinquedos, e atrações para recreação e animação podem resultar na emissão de poluentes atmosféricos, especialmente em eventos de grande





porte.

- **Geração de Resíduos:** A criação, montagem, desmontagem e operação das estruturas e equipamentos podem gerar uma quantidade significativa de resíduos sólidos, podendo impactar negativamente o ambiente se não forem adequadamente gerenciados.
 - **Consumo Intensivo de Recursos:** O consumo de energia elétrica e água durante a realização dos eventos pode ser significativo, exigindo estratégias para otimizar o uso desses recursos.
 - **Poluição Sonora:** O serviço de som para eventos, especialmente em áreas urbanas, pode contribuir para os níveis de poluição sonora, afetando a comunidade local.
 - **Impacto sobre a Flora e Fauna Locais:** Eventos realizados em áreas próximas a ecossistemas sensíveis podem impactar diretamente a flora e a fauna locais.
- **Medidas Mitigadoras:**
 - **Gerenciamento de Resíduos:** Implementação de um plano de gerenciamento de resíduos sólidos, promovendo a segregação, reutilização, reciclagem e a disposição adequada dos resíduos gerados.
 - **Uso de Equipamentos Ecoeficientes:** Priorizar a locação de equipamentos e estruturas que apresentem alta eficiência energética e menor consumo de água.
 - **Transporte Sustentável:** Planejar logísticas de transporte que minimizem as emissões de gases de efeito estufa, utilizando, sempre que possível, veículos elétricos ou de baixa emissão.
 - **Limitação do Nível de Ruído:** Respeitar a legislação local sobre poluição sonora, controlando o volume do serviço de som para assegurar que não ultrapasse os limites permitidos.
 - **Integração com o Ambiente:** Planejar o layout dos eventos de modo a reduzir ao mínimo a interferência na flora e na fauna locais, protegendo áreas sensíveis e evitando a degradação ambiental.
 - **Educação Ambiental:** Incluir práticas de educação ambiental nos eventos, sensibilizando participantes e organizadores sobre a importância de ações sustentáveis.

Implementando essas medidas mitigadoras, alinhamos nossa atuação às diretrizes do Art. 18, § 1º, XII da Lei nº 14.133/2021, assegurando uma gestão responsável sobre os impactos ambientais de nossas atividades e reforçando o compromisso com um desenvolvimento sustentável e ecologicamente equilibrado.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após uma análise detalhada das informações e documentações apresentadas durante

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR-CODE AO LAL
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 327-991-9616
PÁGINA: 14 DE 16





a fase preparatória do processo licitatório, fundamentada principalmente nos preceitos da Lei nº 14.133/2021, concluímos pela viabilidade e razoabilidade da futura e eventual contratação de empresa para locação de equipamentos, estruturas, serviço de som, brinquedos e atrações para recreação e animação de diversos eventos de interesse da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribara-CE, através do sistema de registro de preços.

A Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, estipula que os processos licitatórios devem assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, além de promover tratamento isonômico entre os licitantes, conforme disposto em seu Art. 11. Diante disso, a escolha pelo sistema de registro de preços, conforme apresentado nos documentos do processo administrativo nº 15020003/24, faz-se não apenas estratégica, mas totalmente alinhada aos princípios de economicidade, eficiência e desenvolvimento nacional sustentável prescritos pela referida Lei.

A utilização do registro de preços, conforme prevê o Art. 82 da Lei nº 14.133/2021, permite à administração pública maior flexibilidade na contratação de serviços e aquisição de bens, adaptando-se às variações de demanda conforme a necessidade, sem comprometer o planejamento financeiro e operacional da entidade. Tal aspecto é fundamental para atender às peculiaridades e ao cronograma variável dos eventos promovidos pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social, garantindo não apenas a disponibilidade de recursos materiais e humanos adequados, mas também a conformidade com os preceitos de gestão fiscal responsável e busca pela otimização dos recursos públicos.

Ademais, a estimativa de quantidades e a definição de valores, conforme baseado nos itens detalhados no processo administrativo, estão em estrita conformidade com o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que assegura a realização de uma estimativa de custos realista, baseada em pesquisa de mercado e alinhada aos valores praticados pelo mercado. Este procedimento corrobora a razoabilidade da contratação, assegurando que a administração pública não apenas cumpra seu papel de promotor do interesse público, mas também de guardião dos recursos a ela confiados.

Pelo exposto, considerando (1) o alinhamento com os objetivos e premissas da Lei nº 14.133/2021, (2) a adequação da modalidade de licitação escolhida ao objeto contratual proposto, (3) a conformidade da estimativa de quantidades e custos dos serviços e produtos a serem contratados com os preços de mercado, (4) o atendimento aos princípios da administração pública e (5) a subsequente promoção de eficiência e economicidade dos recursos públicos, posicionamo-nos favoravelmente à viabilidade e razoabilidade da futura e eventual contratação por registro de preços para locação de equipamentos, estruturas, serviço de som, brinquedos e atrações para recreação e animação de diversos eventos de interesse da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribara-CE.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LAL
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 327-991-9616
PÁGINA: 15 DE 16





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Jaguaribara / CE, 22 de abril de 2024

assinado eletronicamente

REGINA ALVES COSTA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CAMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 327-991-9616
PAGINA: 16 DE 16





TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15020003/24

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, SERVIÇO DE SOM, BRINQUEDOS E ATRAÇÕES PARA RECREAÇÃO E ANIMAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a contratação para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social - SETAS, no que diz respeito aos programas, projetos e serviços da Proteção Social Básica - PSB, atendendo ao público referenciado e acompanhados pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Os serviços a serem contratados podem ser considerados como comuns, haja vista que podem ser estipulados padrões de desempenho e qualidade definidos objetivamente pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado

2.2. Descrição da Solução

2.2.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

2.2.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme estabelece o ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

2.3.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS ITENS

3.1. Os quantitativos dos produtos são estimativas de consumo, haja vista que o consumo depende da demanda da(s) secretaria(s) participante(s) conforme suas necessidades, cujo itens e quantidades seguem abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO CULTURAL MUSICAL LOCAL -FORRÓ PÉ DE SERRA	40.0	Serviço	999,67	39.986,80
Contratação de Grupo musical de renome local (FORRÓ PÉ DE SERRA) para apresentação de no mínimo 03h00m nas festividades desenvolvidas de acordo com as necessidade da Secretaria.					
2	SERVIÇO DE RECREAÇÃO COM	8.0	Unidade	7.940,00	63.520,00





PROFISSIONAL PARA ANIMAÇÃO DE
EVENTOS
SERVIÇO DE RECREAÇÃO COM PROFISSIONAL DE ANIMAÇÃO EM ATENDIMENTOS AOS DIVERSOS EVENTOS
SOCIEDUCATIVOS DAS FAMÍLIAS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES DAS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS
CONDUZIDOS PELA EQUIPE TÉCNICA DE REFERÊNCIA DO CRAS, DENTRO DO BLOCO DE PROTEÇÃO
SOCIAL BÁSICA, JUNTO A SETAS.

3	LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE	40.0	Serviço	499,97	19.998,80
SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA EVENTOS EM LOCAL ABERTO, COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTE PARA A PROJEÇÃO DE SOM NO AMBIENTE DE FORMA CRISTALINA, ININTERRUPTA E SEM MICROFONIA.					
4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM VOLANTE	800.0	Hora	46,00	36.800,00
CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO., VALOR/HORA PARA DIVULGAÇÕES DE MATÉRIAS E EVENTOS DE INTERESSES DA EQUIPE TÉCNICA DE REFERÊNCIA DO CRAS INSERIDA DENTRO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-BLOCO/PSB, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SETAS.					
5	PALCO PEQUENO PORTE	6.0	Unidade	3.633,33	21.799,98
PALCO PEQUENO PORTE - LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, COBERTO, MEDINDO 10M DE FRENTE POR 8M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGHT&DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 24M DE FRENTE POR 8M DE FUNDOS, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADA, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA.					
6	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE E PIPOQUEIRA	45.0	Serviço	1.595,27	71.787,15
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE E PIPOQUEIRA, VOLTADOS PARA AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, DENTRO DA ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO SUAS. CONTENDO: 01 TOBOGÁ MÉDIO, 01 CASTELO PULA-PULA, 02 CAMAS ELÁSTICAS DE 4,27 METROS, 01 CAMA ELÁSTICA 2,44 METROS, MÁQUINA DE JOGO DE ARCADE DE BASQUETE PARA 2 JOGADORES, 02 MÁQUINAS DE ALGODÃO DOCE, 02 MÁQUINAS DE PIPOQUEIRAS E 04 MANITORES.					

O custo estimado total da contratação é de R\$ 253.892,73 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos).

4. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Para a contratação deste objeto será adotada a modalidade de licitação denominada PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observados os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e outras normas aplicáveis à espécie.

4.2. Para o julgamento das propostas será adotado o critério de Menor Preço por Item, observando todas as condições definidas neste termo, edital e demais anexos.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. A execução dos serviços se dará mediante expedição de ordem de serviços, por parte da contratante ao licitante vencedor, de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira da Secretaria contratante.

5.1.1. A ordem de serviço emitida conterá os serviços a serem executados e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do registro no seu endereço físico ou via e-mail ao seu endereço eletrônico.





5.1.2. Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de serviços, a empresa detentora do preço registrado/contratada deverá executar os serviços, dentro do prazo e horário determinados pela Secretaria contratante, oportunidade em que receberá o atesto declarando a execução dos serviços.

5.1.3. O aceite dos serviços pela secretaria contratante não exclui a responsabilidade civil da empresa detentora do preço registrado/contratada por vício de qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no anexo deste edital quanto aos serviços executados.

5.1.4. Poderão ser firmados contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei Nº. 14.133/21, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

5.2. Do prazo de início de execução dos serviços:

5.2.1. Os serviços deverão ser iniciados em até 03 (três) dias a contar do recebimento da ordem de serviços emitida pela contratante, no local definido pelo órgão solicitante.

5.2.2. No caso de constatação da inadequação dos serviços executados às normas e exigências especificadas neste edital e na proposta de preços vencedora a contratante os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

5.2.3. As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa, permissiva legal e conveniência atestado pela secretaria contratante.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.





6.6.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.6.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.6.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.6.5. O fiscal do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.7. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.8.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.8.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.8.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.





6.9. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da conformidade dos serviços prestados com as condições dos serviços constante neste termo e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
()
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 193-229-5074
PÁGINA 5 DE 11





- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.11.1. Constatando-se a situação de irregularidade, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.11.2. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.11.3. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.12. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.13. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.14. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

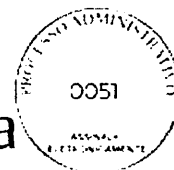
7.15.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.16. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.17. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 193-229-5074
PÁGINA: 6 DE 11





8. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O Órgão gerenciador será a Secret do Trabalho e Assistência Social, sendo a única participante da ARP.

8.1.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

I - Os quantitativos e os saldos;

II - As solicitações de adesão; e

III - O remanejamento das quantidades.

8.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

8.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

8.2.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

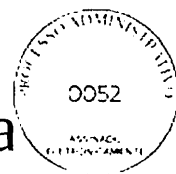
8.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no contrato, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no art. 86 da Lei nº 14.133/21.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTILHAR A SUA CÂMARA PARA O CÓDIGO AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 193-229-5074
PÁGINA: 7 DE 11





8.7. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

8.8. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

8.9. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

8.10. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

8.11. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

8.11.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço por Item

9.1.1. Os itens da presente licitação, em observância ao disposto no art. 48, da Lei Complementar nº 123/2006, destinam-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006.

9.1.1.1. A mera declaração como ME ou EPP ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006 por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, além de ser descredenciada do CADASTRO DE FORNECEDORES, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.3. Habilitação Jurídica

9.3.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.3.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;





9.3.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.3.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

9.3.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.3.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.4. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

9.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.4.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.4.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.4.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.4.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.4.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.4.8. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.5. Qualificação Econômico-Financeira

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 193-229-5074
PÁGINA: 9 DE 11





9.5.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

9.5.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, acompanhados dos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{I - Liquidez Geral (LG)} = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante});$$

$$\text{II - Solvência Geral (SG)} = (\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}); \text{ e}$$

$$\text{III - Liquidez Corrente (LC)} = (\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante}).$$

9.5.4. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

9.5.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos (§6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5.7. O(s) balanço(s) patrimonial deve ser apresentado na forma da lei, registrado no órgão competente conforme regimento de tributação do licitante e assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho de Contabilidade.

9.5.8. Fica dispensado a apresentação do balanço patrimonial para MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

9.6. Qualificação Técnica

9.6.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s), por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.6.1.1 Em sede de diligência, poderão ser requisitados documentos complementares, no sentido de comprovar o que está sendo afirmado no teor do atestado de qualificação técnica apresentado.

9.6.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CAMARA PARA O QR CODE AO LAL
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 193-229-5074
PÁGINA: 10 DE 11





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Este termo de referência visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, que será regido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.

11.2. Reproduza-se fielmente este Termo de Referência na minuta do edital e seus anexos

JAGUARIBARA/(CE), 24 de abril de 2024

assinado eletronicamente

REGINA ALVES COSTA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.
APONTAR SUA CAMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 193-2219-5074
PÁGINA: 11 DE 11





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15020003/24

Em atendimento ao despacho exarado nos autos do processo supra citado e após sua regular tramitação, nos foi enviado a pesquisa de preços, ETP – Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, para deliberação quanto a aprovação do Termo de Referência.

Consoante exigência contida no Art. 18. Inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, APROVO o Termo de Referência e determino, ato contínuo, o prosseguimento do processo visando a adoção das medidas necessárias à contratação pretendida, ressaltando a necessidade do seu encaminhamento, em momento oportuno e prévio à publicação do ato convocatório, à análise e pronunciamento da Assessoria Jurídica objetivando o controle da legalidade.

JAGUARIBARA/CE, 24 DE ABRIL DE 2024

Raquel de Almeida Lima

ORDENADOR(A) DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CODIGO: 302-821-766
PAGINA: 1 DE 1





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 15020003/24, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Jaguaribara/CE, 29 de abril de 2024

Raquel de Almeida Lima
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 155-885-5597
PAGINA: 1 DE 1





AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Na qualidade de ordenador(a) de despesas da(o) Fundo Municipal de Assistência Social, AUTORIZO a abertura de Processo de Licitação, para atender a demanda constante do Processo Administrativo nº 15020003/24.

Assim, considerando as informações constantes dos autos do processo, fica nomeado o agente de Contratação, Nilcibergue Saldanha Bezerra, que atuará como pregoeiro, para que se proceda o início dos trabalhos cabendo à realização do certame licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, do tipo Menor Preço, por Item.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o edital e seus anexos, resultado do certame e o(s) contrato(s) celebrado(s), em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 8º, § 1º, IV da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

DETERMINO, a divulgação e manutenção:

1. do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Art. 54 da Lei nº 14.133/2021;
2. dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do § 3º do Art. 54 da Lei nº 14.133/2021;
- 3.

Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 29 de abril de 2024

assinado eletronicamente
Raquel de Almeida Lima
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTILHAR A SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 332-163-3022
PÁGINA: 1 DE 1





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribá



TERMO DE JUNTADA DA PORTARIA

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, em atenção à tramitação processual, e por ordem da Autoridade Competente, faço juntada aos autos do processo licitatório, na modalidade, Pregão, na forma Eletrônico, constante do processo administrativo nº 15020003/24 o ato de designação do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

assinado eletronicamente

NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA
PREGOEIRO(A)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 164-802-9427
PÁGINA: 1 DE 1





ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO



1

PORTARIA Nº 135/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação dos agentes de contratação, equipe de apoio e dos integrantes da Comissão Permanente de Contratação no âmbito da Prefeitura Municipal de Jaguaribara (CE) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I, IX e XVII do artigo 84, da Lei Orgânica do Município publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592, em 29 de janeiro de 2021, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara e Decreto Municipal nº 561/2022 de 24 de novembro de 2022 e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021, que institui normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com aplicação obrigatória a partir de 1º de abril de 2023;

CONSIDERANDO as prescrições da Lei nº 14.133/2021, notadamente as expressas no art. 6º, incisos XII, L e LX, art. 7º, art. 8º, § 5º, art. 9º, e art. 189 e a necessidade de promover as atualizações correspondentes em consonância com a normatização em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo identificados, para atuarem como Agente de Contratação, Equipe de Apoio e membros integrantes da Comissão Permanente de Contratação, com o fim de, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso aos procedimentos licitatórios e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos certames até a homologação:

I - ALAN VINICIUS DOS SANTOS MIGUEL – Agente de Contratação e Presidente

CPF (ME) 604.396.955-32

II - Nilcibergue Saldanha Bezerra – Agente de contratação e Pregoeiro;

CPF(ME) nº 001.543.743-42

III – Maria Silvanir Pereira Leitão – Agente de contratação;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO,
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 236-144-69
PÁGINA: 1 DE 3





ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO



2

- CPF(MF) nº 067.377.533-02
IV - Darlene Queiroz de Figueiredo – Equipe de Apoio
CPF (MF) 002.207.333-76;
V - Maria Rosângela de Oliveira Maia – Equipe de Apoio
CPF (MF) 948.948.683-34
VI - Joaquim Janaldo Alves Moreira – Equipe de Apoio
CPF (MF) 605.950.133-64.

§ 1º Os agentes de contratação serão auxiliados pela equipe de apoio e a Comissão Permanente de Contratação poderá contar com o apoio da Procuradoria Jurídica e Controladoria e Ouvidoria Geral do Município para o desempenho das funções essenciais à execução das licitações.

§ 2º Competirá ao agente de contratação indicado no inciso I deste artigo a coordenação dos trabalhos e de eventuais afastamentos dos integrantes da Comissão da Comissão Permanente de Contratação para fins de garantir a continuidade dos procedimentos licitatórios. Os membros indicados no inciso I e III competrirá a eles a condução da disputa dos processos de Dispensa Eletrônica e Inexigibilidade, e competrirá ao membro indicado no inciso II, a condução da disputa dos processos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

§ 3º Ocorrerá substituição automática, em caso de ausência e afastamentos legais, do membro indicado no inciso I, pelo membro indicado no inciso III, e vice e versa e em caso de ausência dos dois, será substituído pelo membro indicado no inciso II.

§ 4º Ocorrerá substituição automática, em casos de ausências e afastamentos legais, do membro indicado no inciso II, pelo membro indicado no inciso I, e em caso de ausência do membro indicado no inciso I, será substituído pelo membro indicado no inciso III respectivamente.

§ 5º Cabe a autoridade competente a distribuição dos processos de licitação aos agentes designados no caput, por meio de indicação formal nos autos.

Art. 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, a figura do agente de contratação poderá ser substituída por Comissão Especial de Contratação formada por, no mínimo 3 (três) membros dentre os designados no art. 1º, cabendo ao membro indicado no inciso I do art. 1º indicar os demais componentes da comissão dentre os designados no art. 1º que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QR CODE AO LADO,
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 236-144-69
PÁGINA: 2 DE 3





DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 236-144-69
PÁGINA: 3 DE 3

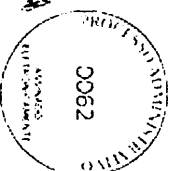
Pago da Prefeitura Municipal de Jaguariçara, em 02 (dois) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Jocely Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

Código Administrativo Porche Data
Atividade Porche de Manutenção 030 - Cód. - Jaguariçara - Ceará - CEP: 62.690.000 - Telefone: 80 - 3032.4569
gabriel@jaguariçara.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
CABINETE DO PREFEITO



3
divergente, fundamentado e registrada em ata lavrada na reunião em que
houver sido tomada a decisão.

Art. 3º Aos membros indicados no artigo 1º será concedida
Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico e Científico, na forma prevista
no Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaribara, consoante o
disposto no art. 187, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ainda o cumprimento
dos limites previstos na Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000
- LRF, com gastos de pessoal.

Art. 4º Ficam revogadas e sem efeito, a Portaria nº 052/2023 de 07
de março de 2023, e Portaria nº 053/2023, de 07 de março de 2023, a
Portaria nº 006/2024, de 02 de janeiro de 2024, e a Portaria nº 132/2024, de
07 de fevereiro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



AUTUAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15020003/24

Hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão de Pregão, AUTUO o processo licitatório, na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, que adiante se vê, parte integrante do Processo Administrativo supra citado, do que para constar, lavrei este termo. Eu, NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA, Pregoeiro(a), o subscrevo.

Jaguaribara/CE, 02 de maio de 2024

assinado eletronicamente
NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA
PREGOEIRO(A)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 318-9975910
PAGINA: 1 DE 1

